



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO.

TERMO DE FOMENTO Nº314/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

ADENDO N.º 001.

O **MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 90.836.693/0001-40, com sede administrativa na Av. Paraguassu, 1.881, Centro, na cidade de Capão da Canoa, RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **AMAURI MAGNUS GERMANO**, brasileiro, casado, doravante denominado Administração Pública, e a organização não governamental **ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DA PRAIA DO BARCO**, situada Rua Leopoldo Menger, 26, Capão da Canoa/RS, inscrita no CNPJ sob nº 35.237.873/0001-05, doravante denominado OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, de comum acordo celebram o presente Adendo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Adendo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sétima do Termo de Fomento em tela, referente ao prazo e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento até a data de 08 de novembro de 2024, conforme solicitação no protocolo nº 16.142/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo é celebrado nos termos do Artigo 55 da Lei Federal Nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecerão com sua redação original.

Capão da Canoa, 08/10/2024.

Amauri Magnus Germano,
Prefeito Municipal.

ASSOCIACAO DOS ARTESAO S DA PRAIA DO BARCO,
OSC

Clécio José de Araújo,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

Procuradoria

Newton G. da Silva Junior ,
Secretário de Orçamento e Finanças.

Joiles Jacques Beuren,
Fiscal do Contrato.

CAPÃO DA CANOA

Assinado por 5 pessoas: JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS, NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR, JOILES JACQUES BEUREN, CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO e AMAURI MAGNUS GERMANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A795-A5D7-AF35-995F> e informe o código A795-A5D7-AF35-995F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A795-A5D7-AF35-995F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSUÉ DE MORAES MEDEIROS (CPF 978.XXX.XXX-20) em 08/10/2024 16:42:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEWTON GONSIOROSKI DA SILVA JUNIOR (CPF 017.XXX.XXX-06) em 09/10/2024 09:29:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JOILES JACQUES BEUREN (CPF 036.XXX.XXX-43) em 09/10/2024 16:36:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO (CPF 255.XXX.XXX-34) em 09/10/2024 19:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMAURI MAGNUS GERMANO (CPF 537.XXX.XXX-49) em 10/10/2024 20:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/A795-A5D7-AF35-995F>